



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência

Portaria

Reclassifica o Grupo de Trabalho para estruturação do serviço de Telemedicina do HCFAMEMA em Comitê de Telessaúde

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Artigo 1º - Reclassificar o Grupo de Trabalho de Telemedicina em Comitê de Telessaúde, que tem por objetivo a estruturação do serviço de Telessaúde do HCFAMEMA, a partir das regulamentações e legislações vigentes.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o comitê em referência:

- I. Nelson Julio de Oliveira Miranda
- II. Geisa de Souza Luz
- III. João Alberto Salvi
- IV. Ana Paula Fakhouri
- V. Olinda Alves Barcelos
- VI. Cristina Toshie de Macedo Kuabara
- VII. Ricardo Santineli Vilar Zimmermann Dias
- VIII. Gisela Zangrande Negrisoló
- IX. Maurício Braz Zanolli

Artigo 3º - O Comitê poderá contar com a participação de outros profissionais, devendo estes serem convidados para as reuniões que se fizerem necessárias, a fim de fornecer subsídios técnicos a determinado assunto.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 400 de 03 de junho de 2020.

Marília, 06 de agosto de 2021.

Classif. documental	001.01.01.001
---------------------	---------------



HCFAMEMA POR202100521A

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência
Paloma Aparecida Libanio Nunes
Superintendente
Superintendência



Assinado com senha por PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES - 06/08/2021 às 10:56:29.
Documento Nº: 22069792-5482 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22069792-5482>

